



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

**LEI COMPLEMENTAR N 200 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**"DISPE SOBRE A CRIAO DE 02 (DOIS)  
CARGOS EFETIVOS DE PSICLOGO EDUCACIONAL  
NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS"**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Artigo 1** - Fica criado dentro do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Guatapar, 02 (dois) cargo de provimento efetivo de:

**1** - Psicologo Educacional para a Secretaria da Educao.

** 2** - O Vencimento inicial do emprego e do cargo em comisso est discriminados na ficha de impacto financeiro, que acompanha o presente projeto de lei complementar.

**Artigo 3** - As atribuies, escolaridade e carga horria esto previstas no anexo I da presente Lei Complementar.

**Artigo 4** - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correro por conta de dotaes prprias do oramento vigente na poca dos respectivos dispndios.

**Artigo. 5** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATRO DIAS DO MS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito municipal

**AILTON APARECIDO DA SILVA**  
Secretrio Municipal de Administrao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

**ANEXO I**

**PSICOLOGO EDUCACIONAL**

**ATRIBUIOES:** estudar e intervir no comportamento humano no contexto da educao. Um de seus principais objetivos  o desenvolvimento de todos aqueles que esto inseridos neste cenrio.

Por ser um agente fundamental para proporcionar o desenvolvimento dos estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no contexto da escola. Desse modo, as competncias do psiclogo vo ao encontro da preveno, especialmente na melhoria da adaptao dos indivduos e na promoo do bem-estar e da excelncia interveno em relao s necessidades educacionais dos alunos;

orientao, aconselhamento profissional e vocacional;

funes preventivas;

interveno na melhoria das aes educacionais;

formao e aconselhamento familiar; interveno socioeducativa para a construo de um ambiente educacional positivo e integrador.

O psiclogo, ento,  fundamental para orientar os estudantes e professores sobre temas relevantes no cenrio atual, como bullying, drogas e relacionamento familiar. Alm disso, eles desempenham papel importante na percepo de necessidades especiais no aprendizado, contribuindo para a melhora no rendimento escolar.

**REQUISITOS:** Ensino Superior

**SUBORDINAO:** Imediata: Chefe de Servio – Mediata: Secretrio Municipal

**Carga Horria:-** 44 horas semanais

**Salrio:-** R\$ 2.169,17

**Referncia:-** 8